ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Processo: Licitação

Modalidade: Convite

Autuação: 003/2020.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1.994, como também normas constantes nesta carta convite.

Às 11:00 (onze horas) do dia 05 de junho de 2020, reuniu-se a C.P.L – Comissão Permanente de licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, na sala de reuniões do prédio da prefeitura, situada na Av. Antonio Pesconi nº 378, centro Bernardo Sayão – TO, CEP 77.755-000, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e também os das propostas de preços de cada concorrente referente a carta convite nº 003/2020. Em seguida o senhor presidente declarou aberta à sessão, apresentando a equipe da comissão permanente de licitação, em seguida informou que a presente licitação tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de restauração de pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Bernardo Sayão,** as empresas convidadas compareceram para apresentar a sua documentação e proposta, sendo as empresas: **N. A. CONSTRUÇÕES EIRELI**, que apresentou a sua documentação conforme o edital exigia, **MOURA E RODRIGUES LTDA** que apresentou sua documentação conforme o edital exigia, **D. A. REMPEL EIRELI** que apresentou sua documentação conforme edital exigia, passando assim para a abertura do envelope de nº 02 da mesma contendo a proposta de preço referente ao processo licitatorio. Conforme demonstrativo abaixo:

1º Proponente: **MOURA E RODRIGUES LTDA**
CNPJ nº 26.700.138/0001-97
Preço Total da Proposta: R$ 323.929,96 (Trezentos e vinte e três mil e novecentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos)
Prazo Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos
Prazo de garantia dos serviços: Não inferior a 5 anos
Prazo de execução dos serviços: Prazo de conclusão dos serviços não superior a 90 dias conforme proposta apresentada

2º Proponente: **D. A. REMPEL EIRELI**
CNPJ nº 19.834.567/0001-91
Preço Total da Proposta: R$ 327.873,43 (Trezentos e vinte e sete mil e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos).
Prazo Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos.
Prazo de garantia dos serviços: Não inferior a 5 anos
Prazo de execução dos serviços: Prazo de conclusão dos serviços não superior a 90 dias conforme proposta apresentada.

3º Proponente: **N. A. CONSTRUÇÕES EIRELI**
CNPJ nº 05.140.429/0001-06
Preço Total da Proposta: R$ 328.884,46 (Trezentos e vinte e oito mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).
Prazo Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos.
Prazo de garantia dos serviços: Não inferior a 5 anos
Prazo de execução dos serviços: Prazo de conclusão dos serviços não superior a 90 dias conforme proposta apresentada.

Levando em consideração que a participante neste certame apresentou sua documentação e proposta devidamente formalizada na forma da lei, dessa maneira constatamos que a proposta apresentada pela a empresa **MOURA E RODRIGUES LTDA**, foi considerada a vencedora do certame licitatório carta convite de nº 003/2020, e é a que satisfaz as exigências e necessidades deste órgão, como também da administração, a comissão permanente de licitação resolve adjudicar os serviços do objeto licitado pelo proponente, remetendo o processo licitatório a Srª. **Lara Beatriz Larini Pitondo** chefe do sistema de controle interno desta administração para analise do procedimento e manifestar o seu parecer final no processo, e em seguida enviará o mesmo à Srª **Maria Benta de Mello Azevedo**, gestora da prefeitura municipal de Bernardo Sayão,

para se quiser na forma da legislação vigente, homologar. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. **Francisco Marcilio Gomes de Sousa** Presidente da C.P.L, encerrou a presente sessão solicitando à secretária que lavrasse a competente ata que vai assinada por mim que a lavrei e por todos os presentes no certame, como também pelos membros da comissão.

Sala de reuniões da prefeitura municipal de Bernardo Sayão – TO, 05 de junho de 2.020.

Francisco Marcilio Gomes de Sousa Presidente da CPL	Rosimeire Maria de Sousa Membro	Gerson da Silva Barbosa Membro
MOURA E RODRIGUES LTDA Cnpj nº 26.700.138/0001-97	N.A. CONSTRUÇÕES EIRELI Cnpj nº 05.140.429/0001-06	D. A. REMPEL EIRELI Cnpj nº 19.834.567/0001-91